



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 65/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **MANFRIN, CASSEB & CIA LTDA - GENERAL, CNPJ 72.739.543/0002-17**, localizada na Rua General Glicério nº 4.100, Centro, na cidade de São José do Rio Preto, CEP: 15.015-400, por dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de uma máquina de pintura para sinalização viária destinada ao Município de Monte Aprazível-SP, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 28 de agosto de 2025.


João Roberto Camargo
Prefeito Municipal